

**SÚMULA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CG-CSC**

<b>DATA</b>	19 de julho 2023	<b>HORÁRIO</b>	14h às 19h
<b>LOCAL</b>	Híbrida na sede do CAU/BR		

<b>PARTICIPANTES</b>	Nadia Somekh	Presidente do CAU/BR
	Camila Leal Costa	Conselheira titular do CAU/BR
	Daniela Pareja Garcia Sarmento	Coordenadora da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR
	João Augusto Albuquerque Soares	Presidente do CAU/MS
	Antonio Lopes Balau Filho	Presidente do CAU/RO
	Pablo Cesar Benetti	Presidente do CAU/RJ
	Nilton Lima	Representante da COA-BR
	Márcio de Andrade Bellisomi	Gerente do Centro de Serviços Compartilhados

<b>CONVIDADOS</b>	Catherine Otondo	Presidente CAU/SP
	Tiago Holzmann da Silva.	Presidente CAU/RS
	Ausente	
	Matozalém Sousa Santana	Conselheiro

<b>ASSESSORIA</b>	Cristiane Siggea Benedetto	Chefe de Gabinete do CAU/BR
	Alcenira Vanderlnde	Gerente executiva do CAU/BR
	Gelson Benatti	Gerente de Planejamento do CAU/BR
	Virginia Manfrinato	Coordenadora do SGI
	Josiane Benardi	Secretária Geral, CAU/RS
	Ronaldo Rodrigues	Assessor da Presidência CAU/SP
	Isabel Barêa Pastore	Assessora da Presidência CAU/BR

**ORDEM DOS TRABALHOS**

<b>1</b>	Verificação do quórum;
<b>2</b>	Apresentação da pauta;
<b>3</b>	Comunicações;
<b>Fonte</b>	CGCSC
<b>Relator</b>	Presidente Nadia Somekh e Márcio Bellisomi
<b>Encaminhamento</b>	1. Quórum adequado

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Revisão da resolução 126</b>
<b>Fonte</b>	Gerência do CSC
<b>Relator</b>	Márcio Bellisomi e Gelson Benatti
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A proposta de revisão da resolução 126 foi apresentada na reunião do CG-CSC de 14/06/23, na qual foram consolidadas as sugestões até o artigo 7º. Dando continuidade é apresentado para análise e discussão.</li><li>2. Artigo 2º - incluído que o catálogo de serviço vai ser homologado pelo CG-CSC e alinhado com a estratégia do CAU.</li><li>3. Artigo 5º - as ações do CSC devem estar vinculadas ao cronograma.</li><li>4. Parágrafo único: retirada a representação do Fórum de Presidentes na estrutura organizacional da gestão do CSC pois o mesmo já está representado no colegiado.</li><li>5. Art. 8º - O Comitê de Governança Corporativa de Tecnologia – CGCTI será presidido pelo Presidente do CAU/BR e composto pelos seguintes membros e suplentes:<ol style="list-style-type: none"><li>5.1. Presidente do CAU/BR (1º Vice-Presidente);</li><li>5.2. Coordenador da COA/BR (Coordenador-Adjunto);</li><li>5.3. Coordenador da CPF/BR (Coordenador-Adjunto);</li><li>5.4. 01 Presidente de CAU/UF básico (Vice-Presidente);</li><li>5.5. 01 Presidente de CAU/UF médio I (Vice-Presidente);</li><li>5.6. 01 Presidente de CAU/UF médio II (Vice-Presidente);</li><li>5.7. 02 Presidente de CAU/UF grande (Vice-Presidente);</li><li>5.8. Gerente do CSC-CAU.</li></ol></li><li>6. Parágrafo único: farão parte do comitê, no papel de suporte técnico, sem direito a voto, os seguintes membros:<ol style="list-style-type: none"><li>6.1. Gerente de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/B;</li><li>6.2. Gerente de Orçamento e Finanças do CAU/BR;</li><li>6.3. 01 Representante Técnico de CAU/UF básico;</li><li>6.4. 01 Representante Técnico de CAU/UF médio I;</li><li>6.5. 01 Representante Técnico de CAU/UF médio II;</li><li>6.6. 01 Representante Técnico de CAU/UF grande.</li></ol></li><li>7. Art. 10º- §1º - as despesas de custeio não serão objeto de reprogramação ordinária.</li><li>8. Art. 11º Parágrafo único – A não quitação da parcela mensal na data prevista determinará a atualização diária do débito pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – ou outro que venha substituí-lo como referencial para a atualização do orçamento do CAU – correspondente ao período do atraso.</li></ol>
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Art.7º<ol style="list-style-type: none"><li>1.1. § 4º Incluir indicadores de percentuais de reajustes e aprimorar o processo de decisão do orçamento;</li><li>1.2. § 7º reajuste do plano de ação de custeio - avaliar mecanismos de reajuste;</li></ol></li><li>2. Art. 8º avaliar sugestões de quórum mínimo baixo e voto qualificado para os presidentes;</li><li>3. Avaliar questão de manter os candidatos;</li><li>4. Art. 12º - Acordo de Adesão - Utilizar modelo trienal;</li></ol>



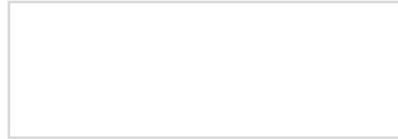
	<ol style="list-style-type: none"><li>4.1. Incluir o CGTI como responsável pela elaboração e atualização de documento;</li><li>4.2. III – Deverá ser reescrito para adaptar tendo em vista que o plano de ação é anual.</li><li>4.3. Parágrafo único também deverá ser reescrito.</li></ol> <p>5. Próxima reunião será apresentado versão final do documento com os ajustes.</p>
--	--

<b>2</b>	<b>Processos de Ética</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Ética e Disciplina - CED
<b>Relator</b>	Matozalém Sousa Santana
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Expõe sobre o pedido da Comissão de Ética e Disciplina (CED) para automação dos processos de ética no SICCAU que não foi priorizado.</li><li>2. Nadia responde que a demanda da CED foi acolhida, porém, conforme definido anteriormente, a prioridade de todos foi de investir na melhoria do SICCAU.</li><li>3. Marcio relata que, nesse momento, não foi possível o desenvolvimento de um novo módulo de Ética, mas que uma adaptação do sistema atual que viabilize a operacionalização da Resolução 143 será disponibilizada até o final de agosto.</li></ol>
<b>Encaminhamento</b>	

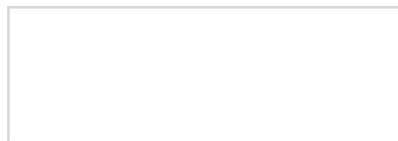
<b>3</b>	<b>Projeto Financeiro</b>
<b>Fonte</b>	Gerência do CSC
<b>Relator</b>	Márcio Bellisomi
	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Apresenta o cronograma do novo projeto financeiro de pagamento e negociação de anuidades.</li><li>2. O primeiro bloco que faz a interação com o usuário já está pronto.</li><li>3. A Interface atual será substituída por uma mais simplificada;</li><li>4. Próximo passo é avaliar os ganhos e os riscos da implantação.</li></ol>
<b>Encaminhamento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. A apresentação será encaminhada aos membros do grupo para avaliação prévia e posteriormente discutido a estratégia de participação com os arquitetos.</li></ol>



A Presidente Nadia agradece a participação de todos, não havendo mais assuntos a tratar, a Reunião é encerrada.



**NADIA SOMEKH**  
Presidente do CAU/BR



**MÁRCIO DE ANDRADE BELLISOMI**  
Gerente do CSC CAU/BR

**60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CG-CSC-CAU/BR**  
Videoconferência

**Folha de Votação**

UF	Função	Nome	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
SP	Membro	Nadia Somekh	-	-	-	-
PB	Membro	Camila leal				X
SC	Membro	Daniela Pareja Garcia Sarmento	X			
GO	Membro	Nilton Lima	X			
MS	Membro	João Augusto Soares	X			
RJ	Membro	Pablo Cesar Benetti	X			
RO	Membro	Antonio Lopes Balau Filho	X			

**Histórico da votação:****Aprovação da súmula da 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CG-CSC-CAU/BR****Data:** 14 de novembro de 2023**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 60ª REUNIÃO**Resultado da votação:** Sim (5) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1) Impedimento (0)**Total de votos ( 5 )****Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Márcio de Andrade Bellisomi (Gerente do CSC)**Condução dos trabalhos:** Nadia Somekh (Presidente)